



## PARTE C

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

#### Aviso (extracto) n.º 2559-A/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para recrutamento de três técnicos superiores para a área do Planeamento da Cooperação, aberto pelo Aviso n.º 16962/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 29 de Setembro, homologada por meu despacho de 3 de Fevereiro de 2010.

#### Lista unitária de ordenação final

Candidatos	Classificação final (valores)
1 — Luís Bernardo Nunes Mexia Castelo Branco . . . . .	17,05
2 — Dina Maria Amaro Jorge . . . . .	16,95
3 — Ana Sofia Mealha Afonso Cortes . . . . .	(*) 10,15
4 — Susana Isabel Teixeira de Matos Rosa . . . . .	14,05

Candidatos	Classificação final (valores)
5 — Mercedes dos Anjos Morgado Pinto . . . . .	13,40
6 — Mónica Sofia Flores da Silva Ângelo . . . . .	13,15
7 — Ana Luísa Oliveira Figueiredo . . . . .	12,20
8 — Raul João Felícia Ramires . . . . .	11,45
9 — Daniela Filipa Abrantes Costa . . . . .	11,25
10 — João Carlos Simões da Silva Pereira de Faria . . . . .	10,85
11 — Cláudia Patrícia da Silva Grilo de Sousa . . . . .	10,45
12 — Tília Sofia Antunes Leal Fernandes . . . . .	10,20
13 — Ana Luísa Santos de Almeida Silva . . . . .	10,15
14 — José Pedro Lopes Cordeiro . . . . .	10,05
15 — Maria Teresa Santana Gaspar Vinagre . . . . .	9,90
16 — Susana Alexandra Coelho Duarte . . . . .	9,85
17 — Carla Sofia dos Reis Jorge . . . . .	9,55
18 — Ângela Maria Salvador Pedroso . . . . .	9,50

(\*) Lugar ocupado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência.

A presente lista encontra-se afixada neste Instituto e disponibilizada na sua página electrónica, de acordo com a referida norma legal.

3 de Fevereiro de 2010. — O Vice-Presidente, *Artur Lami*.

202873705



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE LISBOA

#### Despacho n.º 2393-A/2010

Considerando que, os titulares dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelos Decretos-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e n.º 305/2009, de 23 de Outubro;

Considerando que, o Júri do procedimento concursal para o provimento do cargo de Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras, concluída a aplicação dos métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública —, elaborou proposta de nomeação da técnica superior Maria João Gonçalves Vicente, contendo as razões da escolha desta candidata;

Considerando que, as razões pelas quais a escolha recaiu nesta candidata assentaram no juízo ponderado dos métodos de selecção aplicados e respectivos critérios de apreciação, cuja avaliação e fundamentação constam das deliberações do Júri exaradas em actas que integram o respectivo procedimento concursal;

Considerando que, a referida técnica superior possui as competências técnicas e a aptidão para o exercício de funções dirigentes, adequadas às exigências do cargo a prover, atentas as competências desta unidade orgânica descritas no Aviso n.º 9769-A/2002, publicado no *Diário da República*, apêndice n.º 148-A, 2.ª série, n.º 271, de 23 de Novembro de 2002, porquanto da apreciação do seu mérito resultou que se trata da candidata que melhor se enquadra no perfil pretendido, uma vez que alia a experiência profissional muito diversificada em matérias de recursos humanos, enquadradas no âmbito da actividade a desenvolver pela Divisão, a uma boa capacidade de liderança, bem como de planeamento e organização;

Considerando que, a técnica superior Maria João Gonçalves Vicente possui os requisitos legais exigidos no n.º 1 do artigo 20.º da referida Lei

n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, para o provimento do cargo em apreço;

Nomeio, no uso da competência conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelos Decretos-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e n.º 305/2009, de 23 de Outubro, conjugado com o n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, para o cargo de direcção intermédia do 2.º grau de Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a licenciada Maria João Gonçalves Vicente, técnica superior do mapa de pessoal do Município de Lisboa.

Autorizo, nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redacção actual, que a ora nomeada possa optar, querendo, pelo vencimento ou retribuição base da sua categoria de origem, respeitados os limites remuneratórios estabelecidos neste preceito legal.

A presente nomeação produz efeitos à data da sua publicação no *Diário da República*.

Paços do Concelho de Lisboa, em 2 de Fevereiro de 2010. — O Presidente, *António Costa*.

#### Nota curricular

Maria João Gonçalves Vicente  
maria.vicente@cm-lisboa.pt

Formação Académica e Profissional

Licenciatura em Direito, na Universidade Lusíada, na variante de Ciências Jurídico -Políticas.

Conclusão da parte curricular do mestrado em Ciências Jurídico -Políticas, na Universidade Lusíada.

Curso de Pós -Graduação em Direito Administrativo, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Formadora Certificada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional.

**Experiência Profissional**

Desde 2009 — Assessoria Jurídica no Gabinete de Apoio Pessoal do Vereador da Câmara Municipal de Lisboa com os pelouros dos Recursos Humanos, Finanças e Património.

2008 — Nomeada para integrar o Núcleo de Apoio ao Tribunal Arbitral para adequação dos vínculos de direito privado do Município de Lisboa, onde exerceu, entre outras as seguintes funções:

Assessoria jurídica aos Juizes Arbitros na análise dos processos, incluindo apoio presencial nas audiências, bem como apoio às actividades da secretaria do Tribunal;

Coordenação e organização do funcionamento do Tribunal na gestão dos processos que lhe eram confiados;

Atendimento e esclarecimentos aos interessados.

2004 — Jurista integrada no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lisboa. Durante este período desenvolveu, entre outras as seguintes actividades e funções:

Elaboração de pareceres e estudos jurídicos relativos a gestão de Recursos Humanos na Administração Pública;

Apoio jurídico e acompanhamento de todas as operações nos concursos de pessoal e ofertas de trabalho, incluindo assessoria jurídica aos júris;

Apoio jurídico aos procedimentos de celebração de contratos de avença e de tarefa, incluindo a elaboração dos contratos;

Execução de Acórdão dos Tribunais Administrativos.

2002 — Jurista integrada na Divisão de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

2001 — Jurista integrada no Gabinete de Apoio Jurídico do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

2000 — Jurista na Direcção-Geral do Património.

2000 — Advogada no escritório Neville de Rougemont e Associados, onde concluiu o estágio da Ordem dos Advogados.

1997 — Bolseira no Gabinete Jurídico do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

302870619

**MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO****Aviso n.º 2559-B/2010****Abertura de procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

1 — Faz-se público que, de acordo com o despacho da Sra. Vereadora Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, de 26 de Janeiro de 2010, com competência delegada na área de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente da Câmara, proferida por despacho PR n.º 3-A/2009, datado de 26 De Outubro de 2009, nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e da alínea a) do artigo 3.º e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de:

1.1 — Técnico Superior de Serviço Social — 2 postos de trabalho.

2 — Validade do procedimento concursal: o procedimento é válido para os postos de trabalho indicados e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Requisitos de admissão ao procedimento concursal:

Podem candidatar-se indivíduos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, incluindo pessoal em sistema de mobilidade especial (SME), que não se encontrem na situação prevista no ponto 4, que cumulativamente até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas satisfaçam os requisitos gerais e especiais, estipulados respectivamente no artigo 8.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º, da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a seguir referidos:

3.1 — Requisitos gerais:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

Licenciatura em Serviço Social, conforme caracterização no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, sem possibilidade de substituição por outra habilitação.

4.1 — Não podem ser admitidos candidatos cumulativamente integrados na carreira, titulares da categoria e que executem a actividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, e que não se encontrando em mobilidade geral, exerçam funções no próprio órgão ou serviço.

4.2 — No caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), podem ser recrutados trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

5 — Conteúdo funcional do posto de trabalho:

O descrito no anexo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e conforme a caracterização específica constante do mapa de pessoal do Município de Viana do Castelo, a saber:

Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidade; detecção de necessidade dos indivíduos, grupos ou comunidades, estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma acção útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhe oferecem; tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realização de estudos de carácter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicação de processos de actuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospecção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupual.

6 — As candidaturas devem ser formalizadas em impresso próprio de utilização obrigatória, disponível através do site [www.cm-viana-castelo.pt/balcão](http://www.cm-viana-castelo.pt/balcão) online/recrutamento de pessoal/formulários de candidatura, ou a fornecer pela Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo, e ser entregue presencialmente na referida Secção, sita no Passeio das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo; ou por correio registado com aviso de recepção, até o termo do prazo indicado.

O requerimento de admissão deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado, donde conste a média final do curso;

b) Fotocópia do bilhete de identidade válido e do cartão de identificação fiscal ou do cartão de cidadão;

c) Fotocópia do documento comprovativo da relação jurídica de emprego público bem como das funções efectivamente exercidas;

d) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado e datado, devidamente assinado, donde conste designadamente as acções de formação, congressos ou afins, estágios e experiência profissional, devidamente comprovados por fotocópias simples e legíveis de documentos autênticos ou autenticados, sob pena dos mesmos não serem considerados.

7 — Métodos de Selecção aplicáveis:

7.1 — Métodos de Selecção aplicáveis aos candidatos que cumulativamente sejam titulares de categoria e se encontrem, ou no caso de candidatos colocados em Sistema de Mobilidade Especial (SME) tenham por último, se encontrado a cumprir ou a executar competências ou actividade caracterizadora do posto de trabalho.

a) Avaliação curricular — ponderação de 35 %

b) Entrevista de avaliação de competências — ponderação de 35 %

c) Entrevista Profissional de selecção — ponderação de 30 %